

**PORTARIA Nº 25/2019**

Estabelece a escala do Plantão Judiciário a ser observada pelas unidades judiciárias do interior do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições constitucionais inseridas pela Emenda Constitucional nº 45, de 31 de dezembro de 2004, em especial pelo art. 93, inciso XII, concernente à continuidade da prestação jurisdicional nos dias em que não houver expediente normal no âmbito do 1º grau de jurisdição;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 244, de 12 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino, da suspensão dos prazos processuais e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que regulamenta o Plantão Judiciário do Interior do Estado e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções nº 17 de 15 de dezembro de 2011, do Tribunal Pleno, nº 10 de 27 de setembro de 2013 e nº 29 de 23 de novembro de 2016, ambas do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que tratam sobre regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição no período natalino e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a Escala de Plantão a ser observada pelas Unidades Judiciárias integrantes dos Núcleos Regionais que abrangem as Comarcas do Interior do Estado, obedecendo-se ao rodízio previsto na Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, a ser cumprido no interstício compreendido entre os dias **12 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019**, conforme definido nos Anexos I a XX desta Portaria.

Art. 2º Na ocorrência de feriados municipais ou de dias declarados de ponto facultativo, bem como de final de semana prolongado, não previstos nesta Portaria, deverão ser observadas as disposições contidas na Resolução nº 16/2007 e na Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2019.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
PRESIDENTE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



ANEXO I DA PORTARIA Nº 25/2019

ESCALA DE PLANTÃO DO 1º NÚCLEO REGIONAL – 12 DE JANEIRO DE 2019 A 30 DE JUNHO DE 2019

[illegible]



ANEXO II DA PORTARIA Nº 25 /2019
ESCALA DE PLANTÃO DO 2º NÚCLEO REGIONAL – 12 DE JANEIRO DE 2019 A 30 DE JUNHO DE 2019

RODÍZIO A SER OBSERVADO	JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL							MAIO							JUNHO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
	12	13	19	20	26	27	2	3	9	10	16	17	23	24	2	3	4	5	9	10	16	17	19	23	24	25	30	31	6	7	13	14	18	19	20	21	27	28	1	4	5	11	12	18	19	25	26	1	2	8	9	15	16	20	22	23	29	30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Vara Única de Atoripe																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					



ANEXO III DA PORTARIA Nº 25 /2019
ESCALA DE PLANTÃO DO 3º NÚCLEO REGIONAL – 12 DE JANEIRO DE 2019 A 30 DE JUNHO DE 2019

RODÍZIO A SER OBSERVADO	JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL							MAIO							JUNHO											
	12	13	19	20	26	27	2	3	9	10	16	17	23	24	30	31	6	7	13	14	18	19	20	21	27	28	1	4	5	11	12	18	19	25	26	1	2	8	9	15	16	20	22	23	29	30	
1ª Vara de Acopiara																																															
2ª Vara de Acopiara																																															
Vara Única de Assaré																																															
1ª Vara de Iguatu																																															
2ª Vara de Iguatu																																															
3ª Vara de Iguatu																																															
4ª Vara de Iguatu																																															
BECC de Iguatu																																															
Vara Única de Juazeis																																															
Vara Única de Quixeló																																															
Vara Única de Viçosen Alegre																																															



ANEXO IV DA PORTARIA Nº 25 /2019
ESCALA DE PLANTÃO DO 4º NÚCLEO REGIONAL – 12 DE JANEIRO DE 2019 A 30 DE JUNHO DE 2019

RODÍZIO A SER OBSERVADO	JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL							MAIO							JUNHO														
	12	13	19	20	26	27	2	3	9	10	16	17	19	23	24	25	30	31	6	7	13	14	18	19	20	21	27	28	4	5	11	12	18	19	25	26	1	2	8	9	15	16	20	22	23	29	30			
Vaga Única de Aurora																																																		
Vaga Única de Barro																																																		
1ª Vaga de Brega Santo																																																		
2ª Vaga de Brega Santo																																																		
Vaga Única de Jardim																																																		
Vaga Única de Mauriti																																																		
Vaga Única de Milagres																																																		
Vaga Única de Missão Velha																																																		
Vaga Única de Portenas																																																		



ANEXO V DA PORTARIA Nº 25 /2019																																																									
ESCALA DE PLANTÃO DO 5º NÚCLEO REGIONAL – 12 DE JANEIRO DE 2019 A 30 DE JUNHO DE 2019																																																									
JANEIRO						FEVEREIRO						MARÇO						ABRIL						MAIO						JUNHO																											
12	13	19	20	26	27	2	3	9	10	16	17	23	24	2	3	4	5	9	10	16	17	19	23	24	25	30	31	6	7	13	14	18	19	20	21	27	28	1	4	5	11	12	18	19	25	26	1	2	8	9	15	16	20	22	23	29	30
RODÍZIO A SER OBSERVADO																																																									
Vana Única de Cedro																																																									
Vana Única de Içó																																																									
IECC de Içó																																																									
Vana Única de Ipanaram																																																									
Vana Única de Jaguaretuma																																																									
Vana Única de Jaguairibe																																																									
Vana Única de Outros																																																									
Vana Única de Pereto																																																									
Vana Única de Solonópolis																																																									



ANEXO VIDA PORTARIA Nº 25 /2019

[illegible]



ANEXO VII DA PORTARIA Nº 25 /2019
ESCALA DE PLANTÃO DO 7º NÚCLEO REGIONAL – 12 DE JANEIRO DE 2019 A 30 DE JUNHO DE 2019

RÓZIO A SER OBSERVADO	JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL							MAIO							JUNHO																					
	12	13	19	20	26	27	2	3	9	10	16	17	23	24	2	3	4	5	9	10	16	17	19	23	24	25	30	31	6	7	13	14	18	19	20	21	27	28	1	4	5	11	12	18	19	25	26	1	2	8	9	15	16	20	22	23	29
Vara Única de Aracóia																																																									
1ª Vara de Família																																																									
2ª Vara de Família																																																									
RECC de Família																																																									
Vara Única de Capistrano																																																									
Vara Única de Iapitama																																																									
Vara Única de Mulungu																																																									
Vara Única de Pacoti																																																									
Vara Única de Redenção																																																									



ANEXO VIII DA PORTARIA Nº 25 /2019
ESCALA DE PLANTÃO DO 8º NÚCLEO REGIONAL – 12 DE JANEIRO DE 2019 A 30 DE JUNHO DE 2019

[illegible]



ANEXO IX DA PORTARIA Nº 25 /2019
ESCALA DE PLANTÃO DO 9º NÚCLEO REGIONAL – 12 DE JANEIRO DE 2019 A 30 DE JUNHO DE 2019

RODÍZIO A SER OBSERVADO	JANEIRO							FEBREIRO							MARÇO							ABRIL							MAIO							JUNHO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
	12	13	19	20	26	27	2	3	9	10	16	17	23	24	2	3	4	5	9	10	16	17	19	23	24	25	30	31	6	7	13	14	18	19	20	21	27	28	1	4	5	11	12	18	19	25	26	1	2	8	9	15	16	20	22	23	29	30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
1ª Vara de Alcaçates																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					</



ANEXO X DA PORTARIA Nº 25 /2019

[illegible]

[illegible]

[illegible]



ANEXO XIII DA PORTARIA Nº 25 /2019
ESCALA DE PLANTÃO DO 13º NÚCLEO REGIONAL – 12 DE JANEIRO DE 2019 A 30 DE JUNHO DE 2019

RODÍZIO A SER OBSERVADO	JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL							MAIO							JUNHO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
	12	13	19	20	26	27	3	9	10	16	17	23	24	2	3	4	5	9	10	16	17	19	23	24	25	30	31	6	7	13	14	18	19	20	21	27	28	1	4	5	11	12	18	19	25	26	1	2	8	9	15	16	20	22	23	29	30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Vara Única de Amontada																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					



ANEXO XIV DA PORTARIA Nº 25 /2019
ESCALA DE PLANTÃO DO 14º NÚCLEO REGIONAL – 12 DE JANEIRO DE 2019 A 30 DE JUNHO DE 2019

RODÍZIO A SER OBSERVADO	JANEIRO							Fevereiro							MARÇO							ABRIL							MAIO							JUNHO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	12	13	19	20	26	27	2	3	9	10	16	17	23	24	2	3	4	5	9	10	16	17	23	24	30	31	6	7	13	14	18	19	20	21	27	28	4	5	11	12	18	19	25	26	1	2	8	9	15	16	20	22	23	29	30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Vara Única de Canané																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								



ANEXO XV DA PORTARIA Nº 26 /2019
ESCALA DE PLANTÃO DO 15º NÚCLEO REGIONAL – 12 DE JANEIRO DE 2019 A 30 DE JUNHO DE 2019

RODÍZIO A SER OBSERVADO			JANEIRO							FEBREIRO							MARÇO							ABRIL							MAIO							JUNHO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
			12	13	19	20	26	27	2	3	9	10	16	17	23	24	2	3	4	5	9	10	16	17	23	24	25	30	31	6	7	13	14	18	19	20	21	27	28	1	4	5	11	12	18	19	25	26	1	2	8	9	15	16	20	22	23	29	30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
1ª Vara de Acaraú																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					

Publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Lei Federal nº 11.419/06, art. 4º



ANEXO XVII DA PORTARIA Nº 25 /2019
ESCALA DE PLANTÃO DO 17º NÚCLEO REGIONAL – 12 DE JANEIRO DE 2019 A 30 DE JUNHO DE 2019

RODÍZIO A SER OBSERVADO	JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL							MAIO							JUNHO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	12	13	19	20	26	27	2	3	9	10	16	17	23	24	25	30	31	6	7	13	14	18	19	20	21	27	28	1	4	5	11	12	18	19	25	26	1	2	8	9	15	16	20	22	23	29	30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Vara Única de Camundiá																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		



ANEXO XVIII DA PORTARIA Nº 25 /2019
ESCALA DE PLANTÃO DO 18º NÚCLEO REGIONAL – 12 DE JANEIRO DE 2019 A 30 DE JUNHO DE 2019

RODÍZIO A SER OBSERVADO	JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL							MAIO							JUNHO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
	12	13	19	20	26	27	2	3	9	10	16	17	23	24	2	3	4	5	9	10	16	17	19	23	24	25	30	31	6	7	13	14	18	19	20	21	27	28	1	4	5	11	12	18	19	25	26	1	2	8	9	15	16	20	22	23	29	30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
1ª Vara de Críveis																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					



Publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Lei Federal nº 11.419/06, art. 4º

[illegible]